

COMUNICADO

Edital de Doação n.º 01/2023

A Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul, por meio deste comunicado, informa à comunidade e às entidades interessadas que, em virtude do expressivo número de manifestações de interesse no edital de doação de bens móveis, as seguintes organizações/entidades se enquadram na alínea II do artigo 76, da Lei 14.133/2021, estando aptas a ser contempladas com as referidas doações de bens móveis:

- Associação de Moradores Marielle Franco
- COOPREVIVE Cooperativa de Reciclagem
- Associação Cultural Desportiva Sapucaense de Capoeira
- Rotary Club Novo Amanhecer
- Grupo Folclórico Herança Farroupilha
- Associação Casa de Passagem de Sapucaia do Sul (ACAPASS)
- Grupo de Tradição e Folclore Tropicilha Crioula

Adicionalmente, convocamos os representantes das entidades listadas acima para uma reunião a ser realizada no dia 15 de fevereiro de 2024, às 15:30min, na sala de licitações do Centro Administrativo Municipal de Sapucaia do Sul, sito na Av. Leônidas de Souza, 1289, Bairro Santa Catarina.

Solicitamos a presença dos representantes das organizações mencionadas para discutir os próximos passos e procedimentos relacionados à distribuição e logística de apanha dos bens móveis objeto deste edital.

Sapucaia do Sul, 07 de Fevereiro de 2024

Atenciosamente,

MATEUS SANTOS GOMES DE FREITAS
Coordenador da Secretaria
Municipal de Administração

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

